



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 122–GD/IFAM/CTB/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 15407/2023-DAP/CTB**, de 22 de março de 2023, referente ao Processo: 23443.004904/2020-52, de 03/03/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE Nº 2311818 e **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2113999, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
05/2021	VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.574.206/0001-07	Contratação de empresa especializada em serviços de forma contínua de fornecimento de refeições prontas e transportadas (almoço e lanche), por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção, transporte e distribuição de refeições prontas para consumo, para o Instituto Federal do Amazonas - <i>campus</i> Tabatinga.

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

